



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2710, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999

Aprova Resoluções do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia - D.H.S.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Resoluções de nos 004, 005, 006 e 007/99, respectivamente de 26 de julho, 08, 13 e 27 de setembro de 1999, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia - D.H.S., que dispõem sobre aberturas de créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento vigente da autarquia.

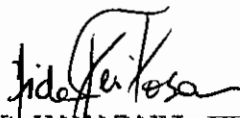
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de julho de 1999.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 08 DE OUTUBRO DE 1999.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

